DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 **Ano V | Edição nº 785** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O 1508 de 12 de Dezembro de 2023

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 1474 de 27 de Junho de 2023"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

DECRETA

Art. 1º O artigo 1º do decreto municipal 1474/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. A Comissão de Pregão, de que trata o artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, será composta por 5 (quatro) membros, sendo eles:

I - Luis Antonio Colombo;

II - Lincoln da Silva Massuda;

III - Ladyane Fernanda Jesus Pereira;

IV - Thaysa Maldarine Barreto Volpi;

V - o pregoeiro: Antonio Nivaldo Fernandes Fiochi Junior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 12 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

Portarias

PORTARIA 214 de 12 de Dezembro de 2023

"Designa Comissão Especial para Tomada de Preços 02,03 e 04/2023"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores: **CLÁUDIO FEBRARO – MAT. 17 – Assistente Administrativo**, **THAYSA MALDARINE BARRETO VOLPI - MAT. 240 – LIANDRA CORDEIRO DO AMARAL CORREIA – MAT. 53 – Assistente Administrativo, ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR – Atendente – MAT. 278 E LINCOLN DA SILVA MASSUDA – Assistente Administrativo- MAT. 210** para constituírem a Comissão Temporária de Licitações, para acompanhar as Tomadas de Preços nº 02, 03 e 04/2023 - Processos 057, 067 e 073/2023, respectivamente, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 (atualizada pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/1994 e 9.032 de 28/04/1995).

Parágrafo único: A presidência da Comissão de Licitação será exercida pelo servidor **ANTONIO NIVALDO FERNANDES FIOCHI JUNIOR – MAT. 278**

Art. 2º Ficam concedidas aos servidores ora designados, gratificação conforme o artigo 67 da Lei Complementar nº. 358/2009, §2º. (nova redação dada pela Lei Complementar nº 882/2023).

Art. 3ºEsta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 211/2023.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "José Félix da Silva", 12 de Dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

.....

PORTARIA 215 de 12 de Dezembro de 2023

"Dispõe sobre férias"

PAULO HENRIQUE MIOTTO, Prefeito de Vitória Brasil-SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Concederférias regulares aos servidores:

MARCOS DONIZETI DA SILVA – MAT. 62 – AUXILIAR DESPORTIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
13/01/2022 A 12/01/2023	03/01/2024 A 17/01/2024

Art. 2.º Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009 aos servidores:

MARCIA MARIA SENTINELLO PANZERI – MAT. 52 – LANÇADOR

Período Aquisitivo	Período de Gozo
03/06/2007 A 02/06/2012 – 1º,2º E 3º mês do 3º período	03/01/2024 A 01/04/2024

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal José Félix da Silva, 12 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO
Setor de Comunicação e Expedição

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM CONTRATAR
Processo nº 076/2023
Dispensa de Licitação nº 024/2023

Nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP informa que está recebendo propostas de empresas qualificadas que manifestarem interesse no fornecimento para execução do objeto abaixo indicado, considerando as disposições do Termo de Referência:

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO EM EVENTO DE COMEMORAÇÃO AO RÉVEILLON A SER REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL/SP"

O prazo para remessa das propostas será das **10h00min do dia 12/12/2023 até as 10h00min do dia 15/12/2023**.

As PROPOSTAS deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: **dispensalicitacao@vitoriabrasil.sp.gov.br**, conforme **Anexo I do Termo de Referência**.

Vitória Brasil/SP, 12 de dezembro de 2023.

PAULO HENRIQUE MIOTTO
Prefeito